Id:030E6B4D2D25406C

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 36/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO GESTORES ESCOLARES, EDITAL N° 01/2023, LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo de Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, concernente ao Edital nº. 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora e Avaliadora

Parágrafo Único – Os efeitos ulteriores à veiculação do resultado seguem as diretrizes estabelecidas no edital de abertura.

Art. 2º - O resultado de que trata este decreto compõe o anexo do presente ato normativo.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, em 13 de novembro de 2023.

JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco/PI

Id:07383BB645C33DA1

Capitão
Gervásio Oliveira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N,
CENTROCAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA,
CEP.: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: 01.612.569/00001-70
CONTRATADO: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
CNPJ: 07.969.885/0001-80
ENDEREÇO: Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 552, Anexo I, Bairro Centro, Teresina - PI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente para suprir necessidades do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.
VALOR: R$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses

Publique-se,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:1518F269ED273E6A

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO

Proc. Administrativo: 116/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
CONTRATO Nº 121/2022

Aditivo celebrado entre as partes no dia 30 de Outubro de 2023. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA (ESTEVAO CONSTRUCOES-ME), portadora do CNPJ Nº 03.816.821/0001-99, com sede na Localizada na Av. Santos Dumont, nº 116, CENTRO, CAPITÃO DE CAMPOS – PI: Doravante denominada CONTRATADA, por Intermédio da sua Titular LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA do CPF 677.909.683-00. E daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 12(Doze) Meses, ao tempo do contrato 121/2022, do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. Que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI E SUAS SECRETARIAS. Adição de Tempo com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço continuo, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A adição de tempo está em conformidade com os padrões da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que em seu Artigo 57 no § 4º permite a possibilidade de adição tempo de até 12 meses por ser um processo referente a uma execução de serviço contínua. Estando por tanto este termo, dentro da margem prevista e amparada por lei.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de tempo com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço continuo do Objeto do Presente Contrato. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 12 meses(31 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2023). Passou por um acréscimo de **12 meses** do seu tempo original. Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de **31 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2024.**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 121/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor eforma.

Capitão de Campos-PI, 30 de Outubro de 2023.

Gabriela Virginia Oliveira

Gabriela Virginia Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro
CNPJ: 06.553.879/0001-85

Id:01AB25D4CF9B3F19

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Capitão de Campos - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico n° 023/2023**, que tem como objetivo: EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA E PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO ESTÁDIO JOSÉ REZENDE, NA CIDADE DE CAPITÃO DE CAMPOS- PI. Empresa SM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 33.246.920/0001-43, representada pelo seu titular senhor Samara Mangueira Santos Goncalves, portador (a) do CPF N- 008.940.403-32, com endereço na Rua Professora Adalgisa Paiva, nº 1196, Bairro Morada do Sol, Teresina Piauí, CEP 64.056-490 com valor total de: R$ 1.329.999,53 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão de Campos-PI, 13 de Novembro de 2023.

Gabriela Virginia Oliveira
Presidente da CPL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro
CNPJ: 06.553.879/0001-85.